

PORTARIA N° 055 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB. PREF.

Registro e Publicação
Em 22 de fevereiro de 2024
Assinado por
Márcia Gomes
Matr. 49323

EMENTA: Designa Gestor/Fiscal de Contratos da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, VIII da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO, o **Contrato de nº 085/2017**, cujo objeto é destinado para sediar as instalações da Unidade de Atendimento ao Público do INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) nos Termos do **6º aditivo do Processo licitatório nº 069/2017 Dispensa nº 011/2017**;

CONSIDERANDO, o **Contrato de nº 015/2021**, com objetivo de Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor (sem motorista) destinado para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito nos termos do **Pregão Presencial nº 003/2020 e Processo licitatório nº 005/2020**;

CONSIDERANDO, o **Contrato de nº 112/2022**, cujo objeto é destinado para sediar as instalações do Conselho Tutelar neste Município nos termos do **Processo licitatório nº 079/2022 e Dispensa nº 004/2022**;

CONSIDERANDO, o **Contrato de nº 090/2023**, cujo objetivo é o Registro de Preço para locação anual de veículo (com sistema de rastreamento e monitoramento incluso) sem motorista e sem fornecimento de combustível, com vistas a atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do Município de Paudalho, em regras dispostas no Edital de Licitação nº 018/2022 (Pregão Eletrônico SRP), **Ata Registro de Preços nº 030/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente atuar como Gestor/fiscal dos Contratos nº 085/2017, nº 015/2021, nº 112/2022, nº 090/2023 celebrados com o Município de Paudalho:

I. **Gestor/Fiscal de Contratos da Chefia de Gabinete – Município de Paudalho-PE:**

EDMAURO CESAR DE ANDRADE LIMA
Secretário Executivo da Chefia de Gabinete
Matrícula: 48.371
CPF: 122.576.894-29



Art. 2º Compete ao servidor ora designado: a verificação da correta execução do objeto contratual, receber, atestar, verificar a compatibilidade nos termos dos respectivos contratos, os produtos e/ou serviços, em seus aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis aos objetos contratados.

Parágrafo Único: Caso o Fiscal designado não observe as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e/ou causar danos de qualquer ordem em decorrência ação ou omissão, contrária a legislação vigente, ficará sujeito a instauração de Processo Administrativo em seu nome onde serão apuradas as respectivas responsabilidades e sanções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!